



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.224

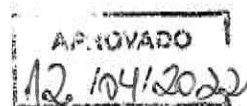
PROJETO DE LEI Nº 13.694, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 6.984/2007, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, para prever que, enquanto no local houver pendência de responsabilidade da Prefeitura, não se notificará o proprietário ou possuidor de imóvel para execução ou adequação da calçada.

PARECER

O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é alterar a Lei 6.984/2007, que fixa critérios para execução e manutenção de calçadas, visando sanar uma injustiça que ocorre com os proprietários ou possuidores de imóveis no Município ao serem notificados a regularizar suas calçadas sem que a prefeitura tenha feito a sua parte.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 10/12) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.



Sala das Comissões, 12/04/2022

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Eng.º MARCELO GASTALDO

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos + Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA